



# Junta de Freguesia do Areeiro

## ATA NÚMERO 3 DE 2021

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 21 do mês de janeiro de 2021 pelas dez horas e trinta minutos, teve lugar a 3ª Reunião do Executivo da Freguesia do Areeiro, por Videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes elementos: o Presidente; Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp, o Secretário, Eurico António Baptista Pereira da Conceição, o Tesoureiro, Ameetkumar Subhaschandra, a vogal Patrícia Isabel de Oliveira Brito Leitão e o vogal Rodolfo Jorge dos Santos Ferreira de Castro Pimenta.

✓ **Ponto 1 – Votação da Ata número 2/2021 - do dia 15 de janeiro de 2021**  
Após análise foi aprovada por unanimidade.

✓ **Ponto 2 – Proposta nº. 26/2020 – Aprovar a Abertura de Procedimento Contratual para a Aquisição de Serviços para Redirecionamento do site “O que posso oferecer” para o novo site “portalemprego.jf-areeiro.pt” para a Freguesia de Areeiro – Procedimento Contratação Pública n.º 9/2021/AD/JFA – Parecer Prévio Vinculativo – JPN Tecnologias, Lda.**  
Com a presente proposta pretende-se aprovar a Abertura de Procedimento Contratual para a Aquisição de Serviços para Redirecionamento do site “O que posso oferecer” para o novo site “portalemprego.jf-areeiro.pt” para a Freguesia de Areeiro – Procedimento Contratação Pública n.º 9/2021/AD/JFA – Parecer Prévio Vinculativo – JPN Tecnologias, Lda., pelo valor de € 285,00, sendo pago da seguinte forma: a) Configuração de redirect, o valor de € 45,00; b) Backup de oquepossooferecer e disponibilização para download, o valor de € 90,00; c) Gestão de DNS bolsadeemprego (adição), o valor de € 30,00/ano; d) Migração site, o valor de € 120,00, perfazendo o montante máximo de € 285,00 (duzentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA, nos termos legais, cujo prazo de execução é de 12 (doze) meses.  
Foi analisada e aprovada por unanimidade.  
Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta.

✓ **Ponto 3 – Proposta nº. 27/2020 – Aprovar a - Abertura de Procedimento Contratual para a Aquisição de Serviços para o Desenvolvimento de Aplicação Proximcity de Apoio ao Comércio Local para a Junta de Freguesia de Areeiro em regime de tarefa – Procedimento Contratação Pública n.º 10/2021/AD/JFA – Parecer Prévio Vinculativo – Inflight IT, Lda.**  
Com a presente proposta pretende-se aprovar a Abertura de Procedimento Contratual para a Aquisição de Serviços para o Desenvolvimento de Aplicação Proximcity de Apoio ao Comércio Local para a Junta de Freguesia de Areeiro em regime de tarefa – Procedimento Contratação Pública n.º 10/2021/AD/JFA – Parecer Prévio Vinculativo – Inflight IT, Lda., pelo montante máximo de € 19.000,00 (dezanove mil euros), acrescidos de IVA, nos termos legais, sendo pago da seguinte forma: 30% na adjudicação do projeto, 30% na entrega da Fase 1 – Aplicação Mobile para Comércio Local e Backoffice para comerciantes, e 40% na entrega da Fase 2 – Aplicação Web e Backoffice para JFA, para vigorar desde a data da celebração do contrato, previsto para o mês de janeiro de 2021 e até 31 de dezembro de 2021.  
Foi analisada e aprovada por unanimidade.  
Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta.

**Ponto 4 – Proposta nº. 28/2020 – Aprovar a Abertura de Procedimento de Empreitada de**



# Junta de Freguesia do Areeiro

Obras Pública, na Modalidade de Ajuste Directo – Ampliação do Parque Canino Jardim Irmã Lúcia - Procedimento de Contratação Pública n.º 11/2021/AD/JFA. -----

Com a presente proposta pretende-se aprovar a Abertura de Procedimento de Empreitada de Obras Pública, na Modalidade de Ajuste Directo – Ampliação do Parque Canino Jardim Irmã Lúcia - Procedimento de Contratação Pública n.º 11/2021/AD/JFA, à sociedade Ereserv – Mobiliário Urbano, Unipessoal pelo montante máximo de € 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, -----

Foi analisada e aprovada por unanimidade. -----

Aprovada Ata em Minuta referente à Proposta. -----

**Ponto nº 5 - Outros assuntos** - Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Nada a constar. -----

Presidente -

Secretário -